
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da **Constituição Federal**, **redação dada pela** Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor ativo, falecido em 14/01/2026, **JOÃO MAURÍCIO LOPES COSTA LEITES**, matrícula F-224741, cargo de Motorista, padrão 4, classe B, regime jurídico estatutário, com regime de 44 horas semanais, sendo os proventos observados pelo disposto no art. 53 § 5º, **I da Lei Orgânica Municipal**, **com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente)**, neste caso **totaliza** o percentual de 90% (noventa por cento) da média dos salários do servidor, proporcionais ao tempo de contribuição, com a proporção de 3.597/9.125 dias, com percepção mínima de 70% (setenta por cento), como foi neste caso, consoante o que dispõe o art. 130 e 102, § 2º da **Lei Municipal nº 5066/2006**, equivalentes a R\$ 1.698,96 distribuídos da seguinte forma: **DANIELLI PONS NOGUEIRA**, companheiro(a), a contar de 14/01/2026, **até a data-limite de 14/01/2044**, à razão de 50%, no valor de R\$ 849,48; **GIULLIA NOGUEIRA COSTA LEITES**, filho(a), a contar de 14/01/2026, **até a data-limite de 21 anos, completados em 05/08/2039**, à razão de 50%, no valor de R\$ 849,48. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant' Ana do Livramento, 12 de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C4A2D572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/02/2026. Edição 4273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>